



IMPRESA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000

Couto Magalhães-TO

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **103320251066**

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 01/2023 **1**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2025 **2**

GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 01/2023

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 02.133.098/0001-80, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 05, nº 963, Couto de Magalhães, CEP 77.750-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL**, e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE JUARINA/TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.426.509/0001-00, com sede na Rua Castelo Branco, s/n - Centro, CEP 77753-000, Juarina/TO, neste ato representado por **MANOEL FERREIRA LIMA**, Prefeito Municipal, ambos qualificados conforme o Termo de Convênio de Cooperação Mútua nº 01/2023, que ora passa a ser aditado, doravante denominados simplesmente "PARTÍCIPES".

CONSIDERANDO que o Termo de Convênio de Cooperação Mútua nº 01/2023, celebrado em 28 de novembro de 2023,

que tem por objeto a cooperação mútua para o descarte final de resíduos sólidos urbanos do Município de Juarina no Aterro Sanitário do Município de Couto Magalhães, possui vigência de 24 (vinte e quatro) meses, conforme a **CLÁUSULA SEXTA - Da Validade e Vigência**, com prazo final previsto para **28 de novembro de 2025**;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos serviços essenciais objeto do convênio, garantindo a regularidade do descarte dos resíduos sólidos urbanos do Município de Juarina no aterro sanitário de Couto Magalhães;

CONSIDERANDO a intenção dos partícipes de reavaliar e reequilibrar as condições contratuais, especialmente as financeiras, para a manutenção da sustentabilidade e equilíbrio da relação convencional;

Resolvem os PARTÍCIPES celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1. Fica a **CLÁUSULA SEXTA - Da Validade e Vigência** do Termo de Convênio de Cooperação Mútua nº 01/2023 aditada para prorrogar sua vigência por mais 90 (noventa) dias, a contar de 29 de novembro de 2025.

1.2. Desta forma, a nova data de término da vigência do Convênio de Cooperação Mútua nº 01/2023 será em **26 de fevereiro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

2.1. Durante o período de 90 (noventa) dias de prorrogação estabelecido na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, o Município de Couto Magalhães apresentará ao Município de Juarina uma proposta formal para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, visando à continuidade da prestação dos serviços em condições justas e equitativas para ambos os partícipes.

2.2. A proposta de reequilíbrio deverá ser devidamente fundamentada, contendo justificativa técnica e econômica, e será objeto de análise e negociação entre os partícipes.

2.3. As partes comprometem-se a agir de boa-fé e com celeridade nas discussões relativas à proposta de reequilíbrio, buscando uma solução consensual antes do término do prazo aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Termo de Convênio de Cooperação Mútua nº 01/2023 que não forem expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Os Partícipes providenciarão a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial de seus respectivos Municípios, em atendimento ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, os Partícipes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Couto Magalhães/TO, em 27 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES

JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JUARINA MANOEL FERREIRA LIMA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2025

O **MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES/TO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.133.098/0001-80, com endereço na Rua 05, nº 963, Centro de Couto Magalhães/TO, CEP 77.750-000, através da Agente de Contratação designada pela Portaria 19/2024, de 29 de fevereiro de 2024, torna público que realizará Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme critérios definidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta, observando as datas e horários estabelecidos a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VIGAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADAS DESTINADAS À

EXECUÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO DE PONTE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Data limite para apresentação das propostas e documentação: 03/12/2025.

Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licitacouto@gmail.com.

AVISO DE DISPENSA: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do município: www.coutomagalhaes.to.gov.br

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: licitacouto@gmail.com

Couto Magalhães/TO, 28 de novembro de 2025.

Simone da Silva Fernandes

Agente de Contratação

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES - TO

Página Oficial: www.coutomagalhaes.to.gov.br

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Suyane Pires

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.